

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº34/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº17/2024**

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2024, tipo menor preço por item, cujo objeto visa o Registro de Preços para a aquisição futura e parcelada de medicamentos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes deste edital, conforme especificações constantes deste edital. A data final de acolhimento das propostas será às 08:59 horas do dia 08/04/2024 e o início da sessão de lances às 09:00 horas da mesma data, nos termos da Lei nº14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: <https://licitanet.com.br>, ou na sede da Prefeitura de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37)3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº36/2024 – CHAMADA PUBLICA Nº01/2024**

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade CHAMADA PUBLICA Nº01/2024, tipo menor preço por item, cujo objeto visa a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento da merenda escolar nas Escolas e Creches Municipais de Piumhi-MG, conforme especificações constantes deste edital. A data final de acolhimento das propostas será às 08:30 horas do dia 26/03//2024 e o início da sessão de lances às 09:00 horas da mesma data, nos termos da Lei nº14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: <https://licitanet.com.br>, ou na sede da Prefeitura de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37)3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº35/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº07/2024**

Ratifico nos termos do art. 74, caput, da Lei 14.133/2021, o ato de declaração de "Inexigibilidade", exarado pela comissão de contratação, procedimento licitatório instaurado para a contratação da SERPRO – Serviço Federal de Processamento de Dados para prestação de serviço de produção e administração da solução SNE- Sistema de Notificação Eletrônica que viabiliza o processamento das notificações de trânsito do Município de Piumhi/MG. Valor global: R\$19.440,00(dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais). A despesa decorrente do contrato a ser firmado ocorrerá a conta da seguinte dotação orçamentária: 02.10.01-15.451.0017.2153-3.3.90.39.00-1.500.000 Ficha 1087. Piumhi/MG, 08 de Março de 2.024 – Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº32/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº15/2024**

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº15/2024, tipo menor preço por item, cujo objeto visa o Registro de Preços para a aquisição de material de consumo médico-ambulatorial, pomadas manipuladas e anestésicos injetáveis, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes deste edital. A data final de acolhimento das propostas será às 12:59 horas do dia 01/04//2024 e o início da sessão de lances às 13:00 horas da mesma data, nos termos da Lei nº14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: <https://licitanet.com.br>, ou na sede da Prefeitura de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37)3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº33/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº16/2024**

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº16/2024, tipo menor preço por item, cujo objeto visa o Registro de Preços para a aquisição futura e parcelada de medicamentos, fralda e coletor de urina para atender às ordens judiciais do Município de Piumhi, conforme especificações constantes deste edital. A data final de acolhimento das propostas será às 08:59 horas do dia 03/04//2024 e o início da sessão de lances às 09:00 horas da mesma data, nos termos da Lei nº14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: <https://licitanet.com.br>, ou na sede da Prefeitura de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37)3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE PIUMHI**

**TERMO DE POSSE WEMERSON LUIS FERANNO DE FARIA**

**TERMO DE POSSE**

O Diretor Executivo do Serviço de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, nomeado e aprovado pela Resolução 139/2021, do Comitê Técnico e Administrativo do SAAE de Piumhi, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Município de Piumhi/MG nº 2.549/2021, Art. 14, Parágrafo Único:

**EMPOSSA;**

Nesta data o servidor **WEMERSON LUIS FERANNO DE FARIA**, portador do CPF: **157.734.096-58** nomeado/convocado pela Portaria de Homologação nº 14 de 2024 publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Piumhi, MG, em 15/02/2024, Jornais locais, Estadual e Portal de Transparência, para exercer o cargo concursado/efetivo de **ENCANADOR, nível C**, padrão 1, habilitado e aprovado no concurso público 001/2023 em 1º (primeiro) Lugar.

O servidor apresentou os documentos exigido no Item 9.9.2 do Edital do Concurso Público nº 01/2023 e prestou o compromisso de cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como compromete-se a observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público do SAAE de Piumhi MG.

Para constar eu, Valdete Aparecida Oliveira Leite, lavrei o presente **TERMO** que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Piumhi MG, 08 de março de 2024.

\_\_\_\_\_  
Eduardo de Assis  
Diretor Executivo do SAAE

\_\_\_\_\_  
Valdete Aparecida Oliveira Leite  
Setor Administrativo e Financeiro

\_\_\_\_\_  
WEMERSON LUIS FERANNO DE FARIA  
Empossado

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE PIUMHI

### TERMO DE POSSE JOSE DE OLIVEIRA ALVES

#### TERMO DE POSSE

O Diretor Executivo do Serviço de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, nomeado e aprovado pela Resolução 139/2021, do Comitê Técnico e Administrativo do SAAE de Piumhi, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Município de Piumhi/MG nº 2.549/2021, Art. 14, Parágrafo Único:

#### EMPOSSA;

Nesta data o servidor **JOSE DE OLIVEIRA ALVES**, portador do CPF: 003.608.406-98 nomeado/convocado pela Portaria de Homologação nº 14 de 2024 publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Piumhi, MG, em 15/02/2024, Jornais locais, Estadual e Portal de Transparência, para exercer o cargo concursado/efetivo de ENCANADOR, nível C, padrão 1, habilitado e aprovado no concurso público 001/2023 em 10º (décimo) Lugar.

O servidor apresentou os documentos exigido no Item 9.9.2 do Edital do Concurso Público nº 01/2023 e prestou o compromisso de cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como compromete-se a observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público do SAAE de Piumhi MG.

Para constar eu, Valdete Aparecida Oliveira Leite, lavrei o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Piumhi MG, 08 de março de 2024.

Eduardo de Assis  
Diretor Executivo do SAAE

Valdete Aparecida Oliveira Leite  
Setor Administrativo e Financeiro

JOSE DE OLIVEIRA ALVES  
Empossado

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE PIUMHI

### TERMO DE POSSE IDEVAL BERNARDES SILVA DE PAULO

#### TERMO DE POSSE

O Diretor Executivo do Serviço de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, nomeado e aprovado pela Resolução 139/2021, do Comitê Técnico e Administrativo do SAAE de Piumhi, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Município de Piumhi/MG nº 2.549/2021, Art. 14, Parágrafo Único:

#### EMPOSSA;

Nesta data o servidor **IDEVAL BERNARDES SILVA DE PAULO**, portador do CPF: 112.418.556-92 nomeado/convocado pela Portaria de Homologação nº 14 de 2024 publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Piumhi, MG, em 15/02/2024, Jornais locais, Estadual e Portal de Transparência, para exercer o cargo concursado/efetivo de ENCANADOR, nível C, padrão 1, habilitado e aprovado no concurso público 001/2023 em 6º (sexto) Lugar.

O servidor apresentou os documentos exigido no Item 9.9.2 do Edital do Concurso Público nº 01/2023 e prestou o compromisso de cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como compromete-se a observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público do SAAE de Piumhi MG.

Para constar eu, Valdete Aparecida Oliveira Leite, lavrei o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Piumhi MG, 08 de março de 2024.

Eduardo de Assis  
Diretor Executivo do SAAE

Valdete Aparecida Oliveira Leite  
Setor Administrativo e Financeiro

IDEVAL BERNARDES SILVA DE PAULO  
Empossado

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE PIUMHI

### TERMO DE POSSE VITOR MATHEUS SILVA DE OLIVEIRA

#### TERMO DE POSSE

O Diretor Executivo do Serviço de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, nomeado e aprovado pela Resolução 139/2021, do Comitê Técnico e Administrativo do SAAE de Piumhi, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Município de Piumhi/MG nº 2.549/2021, Art. 14, Parágrafo Único:

#### EMPOSSA;

Nesta data o servidor **VITOR MATHEUS SILVA DE OLIVEIRA**, portador do CPF: 138.205.266-92 nomeado/convocado pela Portaria de Homologação nº 14 de 2024 publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Piumhi, MG, em 15/02/2024, Jornais locais, Estadual e Portal de Transparência, para exercer o cargo concursado/efetivo de FISCAL, nível C, padrão 1, habilitado e aprovado no concurso público 001/2023 em 4º (quarto) Lugar.

O servidor apresentou os documentos exigido no Item 9.9.2 do Edital do Concurso Público nº 01/2023 e prestou o compromisso de cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como compromete-se a observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público do SAAE de Piumhi MG.

Para constar eu, Valdete Aparecida Oliveira Leite, lavrei o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Piumhi MG, 08 de março de 2024.

Eduardo de Assis  
Diretor Executivo do SAAE

Valdete Aparecida Oliveira Leite  
Setor Administrativo e Financeiro

VITOR MATHEUS SILVA DE OLIVEIRA

Empossado

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE PIUMHI

### TERMO DE POSSE ALTHIERES BERNARDES PEREIRA

#### TERMO DE POSSE

O Diretor Executivo do Serviço de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, nomeado e aprovado pela Resolução 139/2021, do Comitê Técnico e Administrativo do SAAE de Piumhi, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Município de Piumhi/MG nº 2.549/2021, Art. 14, Parágrafo Único:

**EMPOSSA;**

Nesta data o servidor **ALTHIERES BERNARDES PEREIRA**, portador do CPF: 135.621.926-81 nomeado/convocado pela Portaria de Homologação nº 14 de 2024 publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Piumhi, MG, em 15/02/2024, Jornais locais, Estadual e Portal de Transparência, para exercer o cargo concursado/efetivo de OPERADOR DE MAQUINAS, nível E, padrão 1, habilitado e aprovado no concurso público 001/2023 em 1º (primeiro) Lugar.

O servidor apresentou os documentos exigido no Item 9.9.2 do Edital do Concurso Público nº 01/2023 e prestou o compromisso de cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como compromete-se a observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público do SAAE de Piumhi MG.

Para constar eu, Valdete Aparecida Oliveira Leite, lavrei o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Piumhi MG, 08 de março de 2024.

\_\_\_\_\_  
Eduardo de Assis  
Diretor Executivo do SAAE

\_\_\_\_\_  
Valdete Aparecida Oliveira Leite  
Setor Administrativo e Financeiro

\_\_\_\_\_  
ALTHIERES BERNARDES PEREIRA  
Empossado

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE PIUMHI**

**TERMO DE POSSE JOSE ESPINDOLA VIEIRA**

**TERMO DE POSSE**

O Diretor Executivo do Serviço de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, nomeado e aprovado pela Resolução 139/2021, do Comitê Técnico e Administrativo do SAAE de Piumhi, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Município de Piumhi/MG nº 2.549/2021, Art. 14, Parágrafo Único:

**EMPOSSA;**

Nesta data o servidor **JOSE ESPINDOLA VIEIRA**, portador do CPF: 484.287.796-00 nomeado/convocado pela Portaria de Homologação nº 14 de 2024 publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Piumhi, MG, em 15/02/2024, Jornais locais, Estadual e Portal de Transparência, para exercer o cargo concursado/efetivo de VIGIA, nível A, padrão 1, habilitado e aprovado no concurso público 001/2023 em 2º (segundo) Lugar.

O servidor apresentou os documentos exigido no Item 9.9.2 do Edital do Concurso Público nº 01/2023 e prestou o compromisso de cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como compromete-se a observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público do SAAE de Piumhi MG.

Para constar eu, Valdete Aparecida Oliveira Leite, lavrei o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Piumhi MG, 08 de março de 2024.

\_\_\_\_\_  
Eduardo de Assis  
Diretor Executivo do SAAE

\_\_\_\_\_  
Valdete Aparecida Oliveira Leite  
Setor Administrativo e Financeiro

\_\_\_\_\_  
JOSE ESPINDOLA VIEIRA

Empossado

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE PIUMHI**

**TERMO DE POSSE ELIELSON GOULART MELO**

**TERMO DE POSSE**

O Diretor Executivo do Serviço de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, nomeado e aprovado pela Resolução 139/2021, do Comitê Técnico e Administrativo do SAAE de Piumhi, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Município de Piumhi/MG nº 2.549/2021, Art. 14, Parágrafo Único:

**EMPOSSA;**

Nesta data o servidor **ELIELSON GOULART MELO**, portador do CPF: 124.153.396-28 nomeado/convocado pela Portaria de Homologação nº 14 de 2024 publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Piumhi, MG, em 15/02/2024, Jornais locais, Estadual e Portal de Transparência, para exercer o cargo concursado/efetivo de VIGIA, nível A, padrão 1, habilitado e aprovado no concurso público 001/2023 em 1º (primeiro) Lugar.

O servidor apresentou os documentos exigido no Item 9.9.2 do Edital do Concurso Público nº 01/2023 e prestou o compromisso de cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como compromete-se a observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público do SAAE de Piumhi MG.

Para constar eu, Valdete Aparecida Oliveira Leite, lavrei o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Piumhi MG, 08 de março de 2024.

\_\_\_\_\_  
Eduardo de Assis  
Diretor Executivo do SAAE

\_\_\_\_\_  
Valdete Aparecida Oliveira Leite  
Setor Administrativo e Financeiro

\_\_\_\_\_  
ELIELSON GOULART MELO

Empossado

 [prefeiturapiumhi.mg.gov.br](http://prefeiturapiumhi.mg.gov.br)

 [prefeituradepiumhi](https://www.facebook.com/prefeituradepiumhi)

 [prefeituradepiumhi](https://www.instagram.com/prefeituradepiumhi)

Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: CEF.

